INDICAÇÃO Nº 253/2026

AUTOR(A): **VEREADOR ALTAIR ALBUQUERQUE**

COAUTORIA: **VEREADORA JAIANE SANTOS**
VEREADORA BIA KOHLER
VEREADOR LUCAS BADAN FARIA

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR A ALTERAÇÃO NA LEI Nº 2.569, QUE INSTITUIU O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, PARA NÃO DESCONTAR O BENEFÍCIO DOS SERVIDORES QUE COMPROVAR ESTAR DE ATESTADO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando o atendimento da mesma.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o pedido tem a finalidade de estimular o funcionalismo público municipal e proporcionar uma melhoria na qualidade de vida dos servidores municipais efetivos, contratados e ativos, que estejam de atestado médico;

Considerando que a medida tem legalidade, composta por legislação especifica para orientar a aplicação do beneficio aos servidores, prevendo valores e condições indispensáveis para que possa receber o auxilio;

Considerando que o pedido tem grande relevância e busca contemplar e reforçar o orçamento individual e coletivo dos servidores que estiver de atestado Médico, promovendo mais qualidade de vida e aumentando o poder de compra nos lares destes trabalhadores;

Frente as argumentações, solicitamos a envidada atenção no atendimento ao pedido.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 22 de October de 2026

Altair Marcos de Albuquerque
Vereador

Jaiane Santos
Vereadora
Coautor

Beatriz Correa de Matos Kohler
Vereadora
Coautor

Lucas Badan Faria
Vereador
Coautor